



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL



Ata nº. 17/2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 02.09.2015**

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº165, datado de 27 de agosto de 2015, cuja dotação orçamental é de 499.149,12€ e dotação não orçamental é de 362.235,19€.-----



B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Solicita-se inclusão na ordem de trabalhos da reunião de câmara de 16/09/2015, da seguinte proposta.1- Considerando que as questões demográficas são um dos problemas mais graves que assolam o interior do país, devendo quem governa os territórios encontrar respostas que contribuam, na medida do possível, para atentar ou inverter esta realidade; 2- Considerando a ausência de políticas e medidas de estímulo da maioria socialista que incentivem à permanência dos cidadãos no concelho de Resende; 3- Considerando que a maioria socialista tem optado por fixar o valor máximo relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em Resende, penalizando os orçamentos das famílias resendenses, dando um sinal negativo no que concerne à fixação de população no concelho; 4- Considerando que o novo número 13 do artigo 112 do CIMI, aditado pelo artigo 213 da Lei número 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei Orçamento de Estado 2015), determina que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado à habitação própria e permanente, podem fixar uma redução da taxa de IMI. Propõem os eleitos da coligação "PSD/CDS por Resende" a aprovação e envio da seguinte proposta à Assembleia Municipal, órgão deliberativo, a quem cabe fixar as taxas do IMI, de forma a que o desconto previsto na Lei do Orçamento de Estado seja atribuído automaticamente, nos seguintes moldes: para os casos de 1 dependente a cargo no valor de 10%; no caso de 2 dependentes a cargo no valor de 15%; no caso de 3 dependentes a cargo no valor de 20%.”-----

Presidente da Câmara – Disse que o assunto referente ao IMI é um assunto que o executivo trará, em tempo devido, à reunião de câmara e no qual poderá vir incluída a possibilidade de redução prevista na Lei do Orçamento de Estado. Entende que a apresentação de tal proposta visa unicamente uma antecipação em relação à apresentação para discussão da proposta do executivo. Deu conhecimento que tal possibilidade já foi abordada junto dos serviços financeiros e que foi verificado que não haveria a possibilidade de ter a perceção do montante que tal medida implicaria nas finanças do Município, aguardando-se que o Governo proceda ao envio de uma lista dos agregados familiares que, eventualmente, poderão vir a beneficiar da proposta de redução sobre a taxa de IMI e que após a sua análise o executivo avaliará em termos financeiros o montante envolvido, tendo sempre em mente a realidade económica e financeira do Município. Disse ainda que os considerandos apresentados são unicamente considerandos políticos e que também vão ao encontro às intenções do atual executivo, sendo que estes, a ser apresentados neste momento, não possuem qualquer avaliação em termos financeiros, razão pela qual entende que tal assunto, a ser discutido à presente data, torna-se prematuro e visa apenas uma antecipação em termos políticos



CÂMARA MUNICIPAL

para beneficiar de uma decisão política de conceder, ou não, a referida redução.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Questionou o senhor Presidente de Câmara se haveria a perspetiva de redução da taxa de IMI para o ano de 2016.-----

Presidente da Câmara – Disse existir por parte deste executivo uma perspetiva de mexida na referida taxa, mas que a ter lugar, deverá antes de tal ocorrer, ser realizada uma avaliação do seu impacto nas finanças do Município de Resende, referindo, mais uma vez, que em tempo devido o assunto referente ao IMI irá ser discutido quer no órgão executivo quer no órgão deliberativo. Por último referiu novamente que a proposta da coligação, a ser votada na próxima reunião do executivo sem que para tal possua uma base em termos financeiros, seria uma votação injusta, uma vez que tal votação poderá implicar uma perda de receita considerável para o Município de Resende, sendo que essa receita poderá ser utilizada para uma política de proximidade junto da população e das suas verdadeiras necessidades.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Esclareceu que relativamente à proposta apresentada para inclusão e votação em próxima reunião do executivo a realizar no dia 16 de setembro corrente, esta foi apresentada no “timing” que a sua bancada entendeu por conveniente, cabendo ao atual executivo, aquando da sua discussão e votação, esclarecer as razões para o seu voto.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu mais uma vez que o cadastro relativo as famílias que poderão vir a beneficiar de tal desconto e que ficou de ser remetido pelo Governo ainda não se encontra na posse do executivo, sendo que tal documento é de extrema importância para a avaliação do montante financeiro implicado para as receitas do Município.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE S. MIGUEL DE ANREADE – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido do Rancho Folclórico e Etnográfico de S. Miguel de Anreade, a solicitar autorização para a utilização das Piscinas Municipais Descobertas, a título gratuito, pelo Grupo Folclórico de Montenegro, no dia 12 de agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----



C.3. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA JÚLIA PEREIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Maria Júlia Pereira a solicitar o pagamento da dívida de água, no valor de 666,95€, em 6 prestações mensais, iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MARIA JOSÉ DA SILVA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Maria José da Silva, a solicitar que lhe seja certificado que não existe qualquer conveniente em que se celebre a escritura pública de aumento de compropriedade do prédio rústico, sito no Lugar do Fojo, freguesia de Barrô, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 551. Os serviços informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MARIA JOSÉ DA SILVA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Maria José da Silva, a solicitar que lhe seja certificado que não existe qualquer conveniente em que se celebre a escritura pública de aumento de compropriedade do prédio rústico, sito no Lugar do Carvalho, freguesia de Barrô, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 544. Os serviços informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE ACESSO A BACELOS – BAFOEIRAS – S. ROMÃO – PAULO JORGE NUNES DA SILVA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Paulo Jorge Nunes da Silva, a solicitar autorização para abertura de acesso a BaceLOS – Bafoeiras, São Romão. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que a sua bancada iria votar favoravelmente, com a salvaguarda do cumprimento escrupuloso da Lei bem como a salvaguarda dos interesses dos proprietários que possuam terrenos contíguos.-----



Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.7. HERCULANO ALBINO VALENTE MATOS NAMORA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 53/2009;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente comunicou a desistência do pedido.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade.**-----

C.8. ASSOCIAÇÃO SÉNIOR CASTRENSE – PEDIDO DE OFERTA DE LIVROS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a oferta à Associação Sênior Castrense, de Castro Verde, da obra Resende – Terras de Montemuro – da Lagoa ao Rio e/ou do vídeo promocional do Concelho.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.9. ORFEÃO DO PORTO – BIBLIOTECA EDUARDO PINTO DA SILVA – PEDIDO DE OFERTA DE LIVROS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Orfeão do Porto, a solicitar oferta de obras literárias sobre o Concelho de Resende, para a Biblioteca Eduardo Pinto da Silva. Os serviços informaram a oferta da obra “Resende – Terras de Montemuro – da Lagoa ao Rio” e o vídeo promocional do Concelho.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.10. ESCOLAS DE MÚSICA 2016 – ACORDO DE COLABORAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma informação dando conhecimento do termo dos contratos de colaboração relativos às Escola de Música com várias entidades do Concelho, propondo a renovação dos mesmos par o ano 2016.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.11. CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO – OFERTA DE LIVRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a obra “A Cidade e as Serras” de Eça de Queirós, por parte da Câmara Municipal de Baião e ofertar àquela edilidade a obra de Manuel Feliciano.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.12. REDE DE MUSEUS DO DOURO – PROPOSTA DE ADESÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a proposta de adesão à Rede de Museus do Douro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.13. TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2015/2016 – COMPENSAÇÕES – CARREIRAS DEFICITÁRIAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a proposta de compensações relativas às carreiras deficitárias.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h30.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2015.-----



Dr. M. Gámez Trindade

Presidente da Câmara Municipal



Dr. António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DAGT